

CERH nº003/2011

RESOLUÇÃO CERH Nº 003/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Aprova a Comissão Pró Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas da Ilha de Santa Catarina.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH, órgão de deliberação coletiva vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 6.739, de 16 de dezembro de 1985, e 11.508, de 20 de julho de 2000, tendo vista o disposto em seu Regimento Interno; e

Considerando o Art. 3º, Inciso I, da Lei nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, que dispõe que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos é o órgão encarregado de estabelecer as diretrizes da política de recursos hídricos com vistas ao planejamento das atividades de aproveitamento e controle dos recursos hídricos no território do Estado de Santa Catarina.

Considerando os Incisos X e XI, do Art 3º, da Lei acima citada, que dispõe sobre a competência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em estabelecer normas e orientar a constituição de comitês de bacias hidrográficas.

Considerando o Art. 20, da Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que dispõem sobre a instituição dos comitês de gerenciamento de bacias hidrográficas, resolve:

Art. 1º Aprovar a Comissão Pró Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas da Ilha de Santa Catarina.

Art. 2º A Comissão será formada pelas seguintes instituições:

1. Secretaria de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis – SDR;
2. Companhia Catarinense de Água e Saneamento – CASAN;
3. Instituto Mangue Vivo;
4. Associação Comercial e Industrial de Florianópolis – ACIF;
5. Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL;
6. Associação Floripamanhã;
7. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
8. Associação Couto Magalhães;
9. Instituto Nimbus de Tecnologia Social;
10. Instituto Memória Viva;
11. Empresa Hidroclínica Ltda;
12. Associação dos Moradores de Ratoles – AMORA; e
13. Instituto para o Desenvolvimento de Mentalidade Marítima - INMMAR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de agosto de 2011

PAULO BORNHAUSEN

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH**